



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00532/2017

: DENOMINA DE AVENIDA ELMIRA FERREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

:O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Avenida 3A1-B, localizada entre a Avenida 3C1-B e a Rua 3A2-04, no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se AVENIDA ELMIRA FERREIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa ELMIRA FERREIRA, nascida em 30 de Julho de 1941, em Pedrinópolis MG. Foi casada com Argeu Cândido do Nascimento, teve 5 filhos e 12 netos. Investiu sua vida na criação e educação dos filhos, sobrinhos e neto. Um exemplo de mãe prezada e cuidadosa com os filhos, mulher guerreira, determinada, sábia e muito esforçada. Foi uma mulher apaixonada pela vida, pela família, e pela atividade de doceira, quitandeira e cozinheira que desenvolvia. Honestidade e responsabilidade foram características marcantes desta mulher. Após a aposentadoria, dedicou sua vida inteiramente à família e seus netos. Mulher católica e devota de Nossa Senhora Aparecida gostava de participar das missas e ajudar os necessitados. Era alegre e fazia tudo com muita dedicação até que veio a falecer em um trágico acidente de carro, aos 62 anos de idade, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00532/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador